



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 199/2023

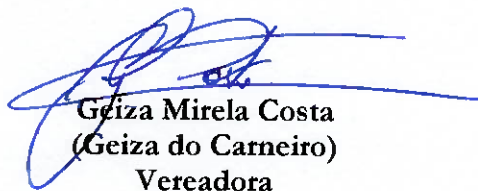
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja enviado para apreciação desta Câmara Municipal, a Lei que trata sobre os preços públicos municipais, o que inclui a previsão de isenção de taxa de alvará para os “MEI”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se trata de pedido de vários cidadãos, que se enquadram como Micro Empreendedores Individuais (MEI) e necessitam de tal isenção que é prevista a nível Federal, mas precisa ser regulamentada a nível municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de setembro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora